

## **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMASO**

### **REUNIÃO ORDINÁRIA**

**ATA 10/2017**

Aos onze dias do mês de setembro, às treze horas, reuniu-se na Sala de Conselhos: Luana da Silveira Andrade, Ivan Marx, Attila Elod Blész, Solaine Adriana Wagner Ruhoff, Irma Schneider, Gabriela Macedo Ferreira, Iris Lenz Ziani suplente de Ieda Freese e a Presidente Samia Nassere. A Presidente Samia saudou os presentes e solicitou a leitura da ata anterior, que foi aprovada por unanimidade. Na pauta consta Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS e Inscrição das Entidades. Dando início, Os conselheiros analisaram as Metas das ações dos Programas de governo, dos recursos do Fundo Municipal de Assistência Social previstos no Projeto da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2018, num montante de R\$ 819.236,00 (oitocentos e dezenove mil, duzentos e trinta e seis reais) do Fundo Municipal de Assistência Social e após, sanadas todos os questionamentos foi aprovado por unanimidade pelos conselheiros. Na sequência analisaram a projeção do orçamento de despesas do Fundo Municipal da Assistência Social previstos no projeto da LOA – Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2018, num montante de R\$ 819.236,00 (oitocentos e dezenove mil, duzentos e trinta e seis reais) do Fundo Municipal de Assistência Social após, sanadas todos os questionamentos foi aprovado por unanimidade pelos conselheiros. Em seguida Iris explica que após a devolutiva em reunião com a Comissão de Normas e Monitoramento, a única entidade que até o momento entregou a documentação foi a Associação Assistencial Lar dos idosos. A documentação será analisada em reunião da Comissão de normas e monitoramento a ser agendada. Gabriela também vai enviar à Paróquia Evangélica de Ferraz o parecer da Comissão, sendo este a solicitação de envio de documentação para manutenção da inscrição no Comaso. Dando sequência a reunião, referente ao Fundo de Assistência Social, Gabriela explica que os recursos do Serviço de Convivência são através da alimentação do Sistema, realizados no Cras, de pessoas em situação de pobreza, onde baseado nesse cadastro, recebe R\$ 65,00(sessenta reais) por idoso. O restante é recurso próprio. Esclareceu esta questão, uma vez que ficou sabendo que uma das Associações estaria querendo prestação de contas que teriam recebido algum valor direcionado a eles que teria sido enviado por outro país. Foi esclarecido que esta questão é um boato. Encerrado este assunto a presidente Samia trouxe a demanda em relação ao Sistema Bolsa Família no acompanhamento da saúde, onde foi enviado pelo MDS uma agenda de capacitações em Brasília. Ocorre que, os que trabalham com o sistema possuem dúvidas e o Estado não consegue auxiliar para saná-las, então teria interesse em estar realizando a capacitação. Esclareceu que o recurso para tal capacitação seria a partir do IGD – Índice de Gestão Descentralizada de Assistência Social, ou seja, recurso federal. Foi colocado para votação e os Conselheiros aprovaram por unanimidade. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, sendo da mesma lavrada a presente ata que vai assinada por todos os presentes, para que se produzam os devidos e legais efeitos. Vera Cruz, 12 de setembro de 2017.